

hectares), conforme constante da quitação do CCIR 2010/2011/2012/2013/2014. Também se encontra cadastrado na Receita Federal com o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob o nº 3.413.941-9, conforme constante da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/09/2015, com validade até 27/03/2016, Código de Controle da Certidão nº 13FD.4263.E984.2CBD. Arquivado nesta Serventia Contrato Particular de Arrendamento de 50% de Imóvel Rural realizado entre a proprietária do imóvel matriculado sob o nº 4.906, a Sra. ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO e os arrendatários CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO e sua esposa BEATRIZ NAYARA LOPES STEQUE LOURENÇO, à contar do dia 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2024. Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 15,16. Recomepe: R\$ 0,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,00. Total: R\$ 21,08. Ato: 4531, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,52. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 17,52. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 31,71. Recomepe: R\$ 1,89. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,57. Total: R\$ 44,17. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: AJC49347, código de segurança : 4904765523916721. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 81,91. Valor Total do Recomepe: R\$ 2,81. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,57. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 100,29. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 16 de dezembro de 2015. A Escrevente Autorizada:

R-11-4906 - 25/04/2017 - Protocolo: 39031 - 24/04/2017

CREDORA: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP. **DEVEDORES:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP; CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, brasileiro, agricultor, RG: 306283645, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 315.178.948-08 e sua esposa BEATRIZ NAYARA LOPES STEQUE LOURENÇO, brasileira, agricultora e cirurgiã dentista, RG: 44.675.400, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 384.378.608-90, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$131.291,04 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos). **VENCIMENTO:** 02/10/2017. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberaba-MG. **JUROS:** Conforme o descrito na cédula. **FORO:** Bebedouro-SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas desta cédula, e ressalvado o direito da Coopercitrus optar pelo foro do domicílio do devedor ou da praça de pagamento. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 54.59296, emitida em Bebedouro-SP, em 10 de outubro de 2016 e registrada sob o nº 10.608, Livro 03 de Registro Auxiliar. Apresentado a esta Serventia o cadastrado no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) sob o nº 08148998173, Código nº 950.092.005.630-5; Denominação do imóvel Rural: Fazenda Maria Rosa; Área total: 56,9000; Município sede do Imóvel Rural: Angelândia-MG; Classificação Fundiária: Pequena; Módulo Rural: 0,00,00ha; Número de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 0,00; Número de Módulos Fiscais: 1,4225; Fração Mínima de Parcelamento – FMP: 03,00,00ha (três hectares), conforme constante da quitação do CCIR 2015/2016. Também se encontra cadastrado na Receita Federal com o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob o nº 3.413.941-9, conforme constante da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 02/02/2017, com validade até 01/08/2017, Código de Controle da Certidão nº 42BF.8D01.67BF.B0E2. Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 18,12. Recomepe: R\$ 1,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,96. Total: R\$ 25,16. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.346,11. Recomepe: R\$ 80,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 663,01. Total: R\$ 2.089,88. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 16,26. Recomepe: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Total: R\$ 22,62. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: BFF35441, código de segurança : 8131439413007659. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.465,82. Valor Total do Recomepe: R\$ 87,92. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 704,51. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.258,25. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 25 de abril 2017. A Escrevente Autorizada:

Continua na ficha 3

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MG

MATRÍCULA: 4906

FICHA: 3

REGISTRO GERAL

EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

RUBRICA

FICHA Nº 03

R-12-4906 - 25/04/2017 - Protocolo: 39032 - 24/04/2017

CREDORES: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$109.918,08 (cento e nove mil, novecentos e dezoito reais e oito centavos). **VENCIMENTO:** 02/10/2017. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberaba-MG. **JUROS:** Conforme o descrito na cédula. **FORO:** Bebedouro-SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas desta cédula, e ressalvado o direito da Coopercitrus optar pelo foro do domicílio do devedor ou da praça de pagamento. **GARANTIA:** Em hipoteca censual de QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 54.59294, emitida em Bebedouro-SP, em 10 de outubro de 2016 e registrada sob o nº 10.609, Livro 03 de Registro Auxiliar. Apresentado a esta Serventia o cadastrado no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) sob o nº 08148998173, Código nº 950.092.005.630-5; Denominação do imóvel Rural: Fazenda Maria Rosa; Área total: 56.9000; Município sede do Imóvel Rural: Angelândia-MG; Classificação Fundiária: Pequena; Módulo Rural: 0,00,00ha; Número de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 0,00; Número de Módulos Fiscais: 1,4225; Fração Mínima de Parcelamento – FMP: 03,00,00ha (três hectares), conforme constante da quitação do CCIR 2015/2016. Também se encontra cadastrado na Receita Federal com o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob o nº 3.413.941-9, conforme constante da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 02/02/2017, com validade até 01/08/2017, Código de Controle da Certidão nº 42BF.8D01.67BF.B0E2. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.346,11. Recompe: R\$ 80,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 663,01. Total: R\$ 2.089,88. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: BFF35432, código de segurança : 1486111848432973. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.465,82. Valor Total do Recompe: R\$ 87,92. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 704,51. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 2.258,25. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 25 de abril 2017. A Escrevente Autorizada:

AV-13-4906 - 19/06/2018 - Protocolo: 41403 - 18/06/2018

Nos termos do Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 54/59296, emitido em Bebedouro-SP, em 11 de outubro de 2017, assinado pela credora, Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP, neste ato representada por Oscar Franco Filho, diretor de controladoria e Adilson da Silva, gerente financeiro e pelos devedores CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, brasileiro, agricultor, CI/RG nº 306.283.645 - SSP/SP, CPF nº 315.178.948-08 e sua esposa BEATRIZ NAYARA LOPES STEQUE LOURENÇO, brasileira, agricultora, CI/RG nº 44.675.400 - SSP/SP, CPF nº 384.378.608-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP; ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP, fica re-ratificado o título de crédito registrado sob o nº R-11-4906, nos seguintes termos: **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** O saldo devedor na data de 11 de outubro de 2017 é de R\$132.684,69 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), sobre esse valor passa a incidir encargos financeiros pré-fixados, denominado juros, a razão de 2,30% ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final

Continua no verso

LIVRO Nº 2 MATRÍCULA Nº 4906

liquidação de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P) ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma retro, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de 3,00% (três por cento) ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O total da dívida será pago em 01 (uma) parcela fixa já acrescida dos encargos financeiros, conforme cláusula alteração dos encargos financeiros deste aditivo, com vencimento para **30 de outubro de 2018, no valor de R\$177.512,71 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e doze reais e setenta e um centavos)**, quando então, deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. Ratificam-se todos os demais termos, cláusulas e condições que não foram aditados no presente aditamento. Dou fé. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CCZ93636, código de segurança : 8379578683291922. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 63,62. Valor Total do Recomepe: R\$ 3,80. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 88,52. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 19 de junho de 2018. A Escrevente Autorizada:

AV-14-4906 - 20/06/2018 - Protocolo: 41404 - 18/06/2018

Nos termos do Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 54/59294, emitido em Bebedouro-SP, em 11 de outubro de 2017, assinado pela credora, Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP, neste ato representada por Oscar Franco Filho, diretor de controladoria e Adilson da Silva, gerente financeiro e pela devedora ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálsamo-SP, fica re-ratificado o título de crédito registrado sob o nº R-12-4906, nos seguintes termos: **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** O saldo devedor na data de 11 de outubro de 2017 é de R\$111.084,85 (cento e onze mil, oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sobre esse valor passa a incidir encargos financeiros pré-fixados, denominado juros, a razão de 2,30% ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P) ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma retro, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de 3,00% (três por cento) ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O total da dívida será pago em 01 (uma) parcela fixa já acrescida dos encargos financeiros, conforme cláusula alteração dos encargos financeiros deste aditivo, com vencimento para **30 de setembro de 2018, no valor de R\$145.273,97 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos)**, quando então, deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. Ratificam-se todos os demais termos, cláusulas e condições que não foram aditados no presente aditamento. Dou fé. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recomepe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CCZ93856, código de segurança : 5645958770034242. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 285,84. Valor Total do Recomepe: R\$ 16,92. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 94,90. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 397,66. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 20 de junho de 2018. A Escrevente Autorizada:

Continua na ficha 4

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
COMARCA DE CAPELINHA - MG

MATRÍCULA: 4906 FICHA: 01

REGISTRO GERAL

EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

RUBRICA

FICHA Nº 01

4906 - 25/07/2008

Uma sorte de terras medidas e legitimadas, situada no lugar denominado "Córrego dos Pedros", distrito e município e Angelândia, Comarca de Capelinha-MG, com a área de **12,10,00 ha** (doze hectares e dez ares), estremando pela frente com a rodagem e com Antônio Luiz de Souza; pela direita com Pedro Carmona Garcia; pela esquerda com José Aloísio Mendes de Oliveira e pela Cabeceira com Hermógenes Moreira da Silva. Número do Imóvel na Receita Federal: 3.423.941-9. Foi apresenta Certidão Negativa de Débitos emitida pela Secretaria da Receita Federal em 04/07/2008, com validade até 05/01/2009, bem como o CCIR 2003/2004/2005 - Código nº 410.055.007.110-9. **PROPRIETÁRIOS:** DIEGO ALVES DE PAULA CARMONA e sua esposa LUCINEIA RODRIGUES CARMONA. **Registro anterior:** 3-1.011, Livro 2-C, fls. 128 e vº. Consta do registro anterior Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas incidente em uma área de 04,00,00 (quatro hectares), conforme croqui que fica arquivado nesta Serventia. Capelinha, 25 de julho de 2008. O Oficial:

R-1-4906 - 25/07/2008

TRANSMITENTES: DIEGO ALVES DE PAULA CARMONA, CI nº 7.694.877 - SSP/SP, CPF nº 004.983.228-07 e sua esposa LUCINEIA RODRIGUES CARMONA, CI nº 8.749.685 - SSP/SP, CPF nº 004.983.218-27, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, cirurgiões dentistas, residentes e domiciliados à Rua Henrique Dias, nº 13-26, na cidade de Rancharia-SP. **ADQUIRENTE:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, odontóloga, CI nº 6.913.846 - SSP/SP, CPF nº 959.578.558-04, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada pelo Tabelião do Cartório de Notas do Distrito de Ruilândia, Comarca de Mirassol-SP, Nelson Eduardo Berrocal, no Livro nº 43, fls. 358/359, em 16 de julho de 2008. **VALOR:** R\$15.000,00 (quinze mil reais), tendo sido pago o ITBI sobre o valor de R\$4.235,00 (quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais). Foi emitida a DOI. Capelinha, 25 de julho de 2008. O Oficial:

R-2-4906 - 26/11/2008

CREDOR: Banco do Brasil S/A, agência desta cidade de Capelinha-MG, CNPJ nº 00.000.000/0396-40. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, CPF nº 959.578.558-04, CI nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$148.972,64 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **VENCIMENTO:** 29/12/2009. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Capelinha-MG. **GARANTIA:** Em hipoteca censual de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula acima. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/38176-3, emitida em Capelinha-MG e registrada sob o nº 7.038, Livro 3-D, fls. 056. Capelinha, 26 de novembro de 2008. O Oficial:

R-3-4906 - 01/02/2010

Protocolo 01, fls. 252, sob o nº 18.830. DATA: 01 de fevereiro de 2010. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade de Capelinha-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0396-40. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada, agricultora, CPF nº 959.578.558-04, CI nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **VENCIMENTO:** 10/02/2011. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Capelinha-MG. **GARANTIA:** Em hipoteca censual de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula acima. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00957-2, emitida em Capelinha-MG, em 13 de janeiro de 2010 e registrada sob o nº 7.796, Livro 3-D, fls. 206 e vº. Em.: R\$52,46; Rec.: R\$3,15; Tfj.: R\$18,53; Total: R\$74,14. Capelinha, 01 de fevereiro de 2010. O Oficial:

Continua no verso

LIVRO Nº 2 MATRÍCULA Nº 4906

REGISTRO


 FICHA
 Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis


VERSÃO

 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAPELINHA - MG
 EDUARDO ANTONIO SOARES LOPES

- OFICIAL -

R-4-4906 - 03/02/2010

Protocolo 01, fls. 253, sob o nº 18.861. DATA: 03 de fevereiro de 2010. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade de Capelinha-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0396-40. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada, agricultora, CPF nº 959.578.558-04, CI nº 6.913.846 – SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VENCIMENTO:** 15/10/2010. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** São Paulo-SP. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular de TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira nº 000349197, emitida em Capelinha-MG, em 02 de fevereiro de 2010 e registrada sob o nº 7.810, Livro 3-D, fls. 209vº. Em.: R\$52,46; Rec.: R\$3,15; Tjf.: R\$18,53; Total: R\$74,14. Capelinha, 03 de fevereiro de 2010. O Oficial: 

R-5-4906 - 11/01/2011

Protocolo 01, fls. 298vº, sob o nº 21.745. DATA: 11 de janeiro de 2011. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Bálamo-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/6537-48. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, CI/RG nº 6.913.846 – SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$150.297,28 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **VENCIMENTO:** 28/03/2012. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Bálamo-SP. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular de QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00015-X, emitida em Bálamo-SP, em 07 de janeiro de 2011 e registrada sob o nº 8.107, Livro 3-D, fls. 288vº. Em.: R\$57,25; Rec.: R\$3,43; Tjf.: R\$20,22; Total: R\$80,90. Capelinha, 11 de janeiro de 2011. A Escrevente Autorizada: 

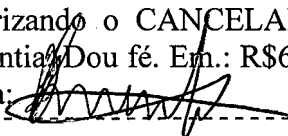
R-6-4906 - 04/07/2011

Protocolo sob o nº 23.252, fls. 032vº, Livro 01-A. DATA: 04 de julho de 2011. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade de Capelinha-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0396-40. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 – SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, Centro, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais). **VENCIMENTO:** 28/03/2012. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Capelinha-MG. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular de QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01235-2, emitida em Capelinha-MG, em 27 de junho de 2011 e registrada sob o nº 8.262, Livro 03 (ficha), fls. 01, Ficha 125. Em.: R\$57,25; Rec.: R\$3,43; Tjf.: R\$20,22; Total: R\$80,90. Capelinha, 04 de julho de 2011. A Escrevente Autorizada: 

AV-7-4906 - 03/08/2011

Protocolo sob o nº 23.580, fls. 040vº, Livro 01-A. DATA: 03 de agosto de 2011. Certifico que foi apresentada comunicação do Banco credor, datada 02 de agosto de 2011, autorizando o cancelamento das hipotecas registradas sob os nºs R: 2-4.906; R: 3-4.906 e R: 4-4.906. Dou fé. Em.: R\$80,88; Rec.: R\$4,86; Tjf.: R\$26,70; Total: R\$112,44. Capelinha, 03 de agosto de 2011. A Escrevente Autorizada: 

AV-8-4906 - 27/06/2013

(Ref. ao R: 6-4.906 e R: 5-4.906). Protocolo sob o nº 29.782, fls. 188, Livro 01-A, datado de 26 de junho de 2013. Certifico que foi apresentada comunicação do credor BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade Capelinha-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0396-40, datada 14 de junho de 2013, autorizando o CANCELAMENTO DA HIPOTECA REGISTRADA SOB O Nº R: 6-4.906; e também foi apresentada comunicação do credor BANCO DO BRASIL S/A, agência da cidade de Bálamo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/6537-48, datada de 13 de junho de 2013, autorizando o CANCELAMENTO DA HIPOTECA REGISTRADA SOB O Nº R: 5-4.906, arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Em.: R\$65,56; Tjf.: R\$20,40; Total: R\$85,96. Capelinha, 27 de junho de 2013. A Oficiala Substituta: 

R-9-4906 - 16/12/2015 - Protocolo: 36196 - 15/12/2015

CREDORA: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com

Continua na ficha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAPELINHA - MG

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA:

4906

FICHA:

4

REGISTRO GERAL

EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES

- OFICIAL -

RUBRICA

R

FICHA Nº

R-15-4906 - 14/02/2019 - Protocolo: 42668 - 13/02/2019

CREDORA: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 6.913.846, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais). **VENCIMENTO:** 07/08/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Frutal-MG. **JUROS:** 0,76% ao mês. **FORO:** Bebedouro-SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas desta cédula, e ressalvado o direito da COOPERCITRUS optar pelo foro do domicílio do devedor ou da praça de pagamento. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular de QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 31/34394, emitida em Bebedouro-SP, em 24 de agosto de 2017 e registrada sob o nº R-1-10934, Livro 03 de Registro Auxiliar. O presente imóvel rural possui o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob o nº 3.413.941-9, nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida em 03/12/2018, às 16:48:28 horas, válida até 01/06/2019, Código de controle da certidão nº B4B3.D471.C540.E64B. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2018, devidamente quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, assim descrito: Código do imóvel rural nº 950.092.005.630-5; Denominação do imóvel rural: Faz. Maria Rosa; Área total: 56.9000ha; Classificação fundiária: Pequena; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Capelinha/Angelândia; Município sede do imóvel rural: Angelândia-MG; Módulo rural: 0,00ha; Número de módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal: 0,00ha; Número módulos fiscais: 1,4225; Fração Mínima de Parcelamento - FMP: 3,00ha; Nome do declarante: Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, CPF nº 959.578.558-04; Número do CCIR: 20040748183; Data de geração do CCIR: 03/12/2018. Ato: 4512, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 101,70. Recompe: R\$ 6,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,53. Total: R\$ 149,33. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CMC44905, código de segurança : 1473110337820965. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 240,62. Valor Total do Recompe: R\$ 14,44. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 80,86. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 335,92. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 14 de fevereiro 2019. A Escrevente Autorizada:

R-16-4906 - 14/02/2019 - Protocolo: 42667 - 13/02/2019

CREDORA: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 6.913.846, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$17.226,54 (dezesete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **VENCIMENTO:** 07/08/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Frutal-MG. **JUROS:** 0,76% ao mês. **FORO:** Bebedouro-SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas desta cédula, e ressalvado o direito da COOPERCITRUS optar pelo foro do domicílio do devedor ou da praça de pagamento. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular de SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 31/34424, emitida em Bebedouro-SP, em 25 de agosto de 2017 e registrada sob o nº R-1-10935, Livro 03 de Registro Auxiliar. O presente imóvel rural possui o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob o nº 3.413.941-9, nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa

Continua no verso

MATRÍCULA Nº

4906

LIVRO Nº 2

da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida em 03/12/2018, às 16:48:28 horas, válida até 01/06/2019, Código de controle da certidão nº B4B3.D471.C540.E64B. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2018, devidamente quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, assim descrito: Código do imóvel rural nº 950.092.005.630-5; Denominação do imóvel rural: Faz. Maria Rosa; Área total: 56,9000ha; Classificação fundiária: Pequena; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Capelinha/Angelândia; Município sede do imóvel rural: Angelândia-MG; Módulo rural: 0,00ha; Número de módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal: 0,00ha; Número módulos fiscais: 1,4225; Fração Mínima de Parcelamento - FMP: 3,00ha; Nome do declarante: Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, CPF nº 959.578.558-04; Número do CCIR: 20040748183; Data de geração do CCIR: 03/12/2018. Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 20,00. Recomepe: R\$ 1,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,60. Total: R\$ 27,80. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 131,38. Recomepe: R\$ 7,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 53,66. Total: R\$ 192,92. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 17,94. Recomepe: R\$ 1,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,97. Total: R\$ 24,99. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CMC44914, código de segurança : 9845453715368804. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 319,85. Valor Total do Recomepe: R\$ 19,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 106,12. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 445,16. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 14 de fevereiro 2019. A Escrevente Autorizada:

R-17-4906 - 14/02/2019 - Protocolo: 42666 - 13/02/2019

CREDORA: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 6.913.846, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$4.480,92 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). **VENCIMENTO:** 07/08/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Frutal-MG. **JUROS:** 0,76% ao mês. **FORO:** Bebedouro-SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas desta cédula, e ressalvado o direito da COOPERCITRUS optar pelo foro do domicílio do devedor ou da praça de pagamento. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 31/34519, emitida em Bebedouro-SP, em 30 de agosto de 2017 e registrada sob o nº R-1-10936, Livro 03 de Registro Auxiliar. O presente imóvel rural possui o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob o nº 3.413.941-9, nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida em 03/12/2018, às 16:48:28 horas, válida até 01/06/2019, Código de controle da certidão nº B4B3.D471.C540.E64B. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2018, devidamente quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, assim descrito: Código do imóvel rural nº 950.092.005.630-5; Denominação do imóvel rural: Faz. Maria Rosa; Área total: 56,9000ha; Classificação fundiária: Pequena; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Capelinha/Angelândia; Município sede do imóvel rural: Angelândia-MG; Módulo rural: 0,00ha; Número de módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal: 0,00ha; Número módulos fiscais: 1,4225; Fração Mínima de Parcelamento - FMP: 3,00ha; Nome do declarante: Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, CPF nº 959.578.558-04; Número do CCIR: 20040748183; Data de geração do CCIR: 03/12/2018. Ato: 4510, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 55,09. Recomepe: R\$ 3,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,50. Total: R\$ 80,89. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CMC44926, código de segurança : 6300616529579288. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 143,51. Valor Total do Recomepe: R\$ 8,61. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 48,44. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 200,56. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 14 de fevereiro 2019. A Escrevente Autorizada:

R-18-4906 - 14/02/2019 - Protocolo: 42665 - 13/02/2019

CREDORA: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ nº

Continua na ficha 5

FICHA Nº 05

LIVRO Nº 2 MATRÍCULA Nº 4906

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MG

Matrícula 4906

REGISTRO GERAL

EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

RUBRICA



45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 6.913.846, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálsamo-SP. **VALOR:** R\$49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais). **VENCIMENTO:** 07/08/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Frutal-MG. **JUROS:** 0,76% ao mês. **FORO:** Bebedouro-SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas desta cédula, e ressalvado o direito da COOPERCITRUS optar pelo foro do domicílio do devedor ou da praça de pagamento. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular de OITAVO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 54/16711, emitida em Bebedouro-SP, em 28 de setembro de 2017 e registrada sob o nº R-1-10937, Livro 03 de Registro Auxiliar. O presente imóvel rural possui o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob o nº 3.413.941-9, nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida em 03/12/2018, às 16:48:28 horas, válida até 01/06/2019. Código de controle da certidão nº B4B3.D471.C540.E64B. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2018, devidamente quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, assim descrito: Código do imóvel rural nº 950.092.005.630-5; Denominação do imóvel rural: Faz. Maria Rosa; Área total: 56.9000ha; Classificação fundiária: Pequena; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Capelinha/Angelândia; Município sede do imóvel rural: Angelândia-MG; Módulo rural: 0,00ha; Número de módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal: 0,00ha; Número módulos fiscais: 1,4225; Fração Mínima de Parcelamento - FMP: 3,00ha; Nome do declarante: Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, CPF nº 959.578.558-04; Número do CCIR: 20040748183; Data de geração do CCIR: 03/12/2018. Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 20,00. Recomepe: R\$ 1,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,60. Total: R\$ 27,80. Ato: 4515, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 203,43. Recomepe: R\$ 12,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 83,08. Total: R\$ 298,71. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 17,94. Recomepe: R\$ 1,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,97. Total: R\$ 24,99. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CMC44949, código de segurança : 3306544363946694. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 443,42. Valor Total do Recomepe: R\$ 26,60. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 149,19. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 619,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 14 de fevereiro 2019. A Escrevente Autorizada:

R-19-4906 - 14/02/2019 - Protocolo: 42669 - 13/02/2019

CREDORA: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP. **DEVEDORES:** CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 30.628.364-5, órgão expedidor: SSP/SP, inscrito no CPF nº 315.178.948-08 e sua esposa BEATRIZ NAYARA LOPES STEQUE LOURENÇO, brasileira, agricultora e cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 44.675.400, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF nº 384.378.608-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 570, no município de Bálsamo-SP; e ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 6.913.846, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálsamo-SP. **VALOR:** R\$14.468,42 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos). **VENCIMENTO:** 07/08/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** São José do Rio Preto-SP. **JUROS:** 0,76% ao mês. **FORO:** Bebedouro-SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que

Continua no verso

REGISTRO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MG
EDUARDO ANTONIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas desta cédula, e ressalvado o direito da COOPERCITRUS optar pelo foro do domicílio do devedor ou da praça de pagamento. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de NONO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 31/34420, emitida em Bebedouro-SP, em 25 de agosto de 2017 e registrada sob o nº R-1-10938, Livro 03 de Registro Auxiliar. O presente imóvel rural possui o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob o nº 3.413.941-9, nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida em 03/12/2018, às 16:48:28 horas, válida até 01/06/2019, Código de controle da certidão nº B4B3.D471.C540.E64B. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2018, devidamente quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, assim descrito: Código do imóvel rural nº 950.092.005.630-5; Denominação do imóvel rural: Faz. Maria Rosa; Área total: 56,9000ha; Classificação fundiária: Pequena; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Capelinha/Angelândia; Município sede do imóvel rural: Angelândia-MG; Módulo rural: 0,00ha; Número de módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal: 0,00ha; Número módulos fiscais: 1,4225; Fração Mínima de Parcelamento - FMP: 3,00ha; Nome do declarante: Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, CPF nº 959.578.558-04; Número do CCIR: 20040748183; Data de geração do CCIR: 03/12/2018. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 131,38. Recompe: R\$ 7,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 53,66. Total: R\$ 192,92. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CMC44958, código de segurança : 3360367160633346. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 270,30. Valor Total do Recompe: R\$ 16,22. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 92,99. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 379,51. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 14 de fevereiro 2019. A Escrevente Autorizada: P

R-20-4906 - 14/02/2019 - Protocolo: 42670 - 13/02/2019

CREDORA: COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP. **DEVEDORES:** CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 30.628.364-5, órgão expedidor: SSP/SP, inscrito no CPF nº 315.178.948-08 e sua esposa BEATRIZ NAYARA LOPES STEQUE LOURENÇO, brasileira, agricultora e cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 44.675.400, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF nº 384.378.608-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 570, no município de Bálamo-SP; e ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agropecuarista, portadora da CI/RG nº 6.913.846, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais). **VENCIMENTO:** 07/08/2018. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberaba-MG. **JUROS:** 0,76% ao mês. **FORO:** Bebedouro-SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas desta cédula, e ressalvado o direito da COOPERCITRUS optar pelo foro do domicílio do devedor ou da praça de pagamento. **GARANTIA:** Em hipoteca cedular de DÉCIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 54/16702, emitida em Bebedouro-SP, em 21 de setembro de 2017 e registrada sob o nº R-1-10939, Livro 03 de Registro Auxiliar. O presente imóvel rural possui o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob o nº 3.413.941-9, nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida em 03/12/2018, às 16:48:28 horas, válida até 01/06/2019, Código de controle da certidão nº B4B3.D471.C540.E64B. Apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emissão exercício 2018, devidamente quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, assim descrito: Código do imóvel rural nº 950.092.005.630-5; Denominação do imóvel rural: Faz. Maria Rosa; Área total: 56,9000ha; Classificação fundiária: Pequena; Indicações para localização do imóvel rural: Estrada Capelinha/Angelândia; Município sede do imóvel rural: Angelândia-MG; Módulo rural: 0,00ha; Número de módulos rurais: 0,00; Módulo fiscal: 0,00ha; Número módulos fiscais: 1,4225; Fração Mínima de Parcelamento - FMP: 3,00ha; Nome do declarante: Rosa Maria Alves Carmona Lourenço, CPF nº 959.578.558-04; Número do CCIR: 20040748183; Data de geração do CCIR:

Continua na ficha 6

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MG

MATRÍCULA: 4906

FICHA: 6

REGISTRO GERAL

EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

RUBRICA

FICHA Nº 06

03/12/2018. Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 20,00. Recome: R\$ 1,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,60. Total: R\$ 27,80. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 309,37. Recome: R\$ 18,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 126,36. Total: R\$ 454,29. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 17,94. Recome: R\$ 1,08. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,97. Total: R\$ 24,99. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CMC44974, código de segurança : 3684894626746762. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 567,13. Valor Total do Recome: R\$ 34,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 199,12. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 800,28. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 14 de fevereiro 2019. A Escrevente Autorizada:

AV-21-4906 - 13/05/2019 - Protocolo: 43088 - 10/05/2019

Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, referente à Cédula Rural Hipotecária nº 31/34394, emitido em Bebedouro-SP, em 27 de agosto de 2018, assinado pela credora, Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP, neste ato representada por Rogério Antônio Azevedo, superintendente administrativo e Adilson da Silva, gerente jurídico e pela devedora ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP, fica re-ratificado o título de crédito registrado sob o nº R-15-4906, nos seguintes termos: ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS: O saldo devedor na data de 07 de agosto de 2018 é de R\$11.620,89 (onze mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), sobre esse valor passa a incidir encargos financeiros pré-fixados, denominado juros, a razão de 2,3% ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P) ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma retro, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de 3,00% (três por cento) ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O total da dívida confessada na data de 27/08/2018 será pago em 02 (duas) parcelas fixas já acrescidas dos encargos financeiros, conforme cláusula alteração dos encargos financeiros deste aditivo, sendo a primeira parcela com vencimento em 27/08/2018, no valor de R\$3.831,48 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) e a segunda e última parcela com vencimento em 30/08/2019, no valor de R\$10.295,48 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), quando então deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. Ratificam-se todos os demais termos, cláusulas e condições que não foram aditados no presente aditamento. Dou fé. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CSM70466, código de segurança : 8715643937020416. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 167,04. Valor Total do Recome: R\$ 10,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 48,69. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 225,76. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 13 de maio de 2019. A Escrevente Autorizada:

AV-22-4906 - 13/05/2019 - Protocolo: 43092 - 10/05/2019

Continua no verso

LIVRO Nº 2 MATRÍCULA Nº 4906

REGISTRO


 Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis


VERSO

 REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MG
EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, referente à Cédula Rural Hipotecária nº 31/34424, emitido em Bebedouro-SP, em 27 de agosto de 2018, assinado pela credora, Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP, neste ato representada por Rogério Antônio Azevedo, superintendente administrativo e Adilson da Silva, gerente jurídico e pela devedora ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP, fica re-ratificado o título de crédito registrado sob o nº R-16-4906, nos seguintes termos: **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** O saldo devedor na data de 07 de agosto de 2018 é de R\$19.318,27 (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), sobre esse valor passa a incidir encargos financeiros pré-fixados, denominado juros, a razão de 2,3% ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P) ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma retro, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de 3,00% (três por cento) ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O total da dívida confessada na data de 27/08/2018 será pago em 02 (duas) parcelas fixas já acrescidas dos encargos financeiros, conforme cláusula alteração dos encargos financeiros deste aditivo, sendo a primeira parcela com vencimento em 19/09/2018, no valor de R\$6.370,96 (seis mil, trezentos e setenta reais e noventa e seis centavos) e a segunda e última parcela com vencimento em 30/08/2019, no valor de R\$17.258,37 (dezesete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), quando então deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. Ratificam-se todos os demais termos, cláusulas e condições que não foram aditados no presente aditamento. Dou fé. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 20,00. Recomepe: R\$ 1,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,60. Total: R\$ 27,80. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 29,90. Recomepe: R\$ 1,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,95. Total: R\$ 41,65. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CSM70477, código de segurança : 4915089572755248. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 216,59. Valor Total do Recomepe: R\$ 13,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 61,82. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 291,41. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 13 de maio de 2019. A Escrevente Autorizada: *R*

AV-23-4906 - 13/05/2019 - Protocolo: 43093 - 10/05/2019

Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, referente à Cédula Rural Hipotecária nº 31/34519, emitido em Bebedouro-SP, em 27 de agosto de 2018, assinado pela credora, Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP, neste ato representada por Oscar Franco Filho, diretor de controladoria e Adilson da Silva, gerente jurídico e pela devedora ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP, fica re-ratificado o título de crédito registrado sob o nº R-17-4906, nos seguintes termos: **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** O saldo devedor na data de 07 de agosto de 2018 é de R\$5.018,65 (cinco mil, dezoito reais e sessenta e cinco centavos), sobre esse valor passa a incidir encargos financeiros pré-fixados, denominado juros, a razão de 2,3% ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P) ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na

Continua na ficha 7

FICHA Nº 07

LIVRO Nº 2 MATRÍCULA Nº 4906

Operador Nacional de Registro de Imóveis Eletrônico de Imóveis REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAPELINHA - MG	Matrícula 4906	Ficha 7
	REGISTRO GERAL	
	RUBRICA	<i>P</i>

EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

forma retro, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de 3,00% (três por cento) ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O total da dívida confessada na data de 27/08/2018 será pago em 02 (duas) parcelas fixas já acrescidas dos encargos financeiros, conforme cláusula alteração dos encargos financeiros deste aditivo, sendo a primeira parcela com vencimento em 19/09/2018, no valor de R\$1.657,20 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e a segunda e última parcela com vencimento em 30/08/2019, no valor de R\$4.480,78 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), quando então deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. Ratificam-se todos os demais termos, cláusulas e condições que não foram aditados no presente aditamento. Dou fé. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CSM70488, código de segurança : 3851525347535870. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 116,54. Valor Total do Recome: R\$ 7,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,30. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 158,84. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 13 de maio de 2019. A Escrevente Autorizada: Nelice Barbosa da Conceição

AV-24-4906 - 13/05/2019 - Protocolo: 43095 - 10/05/2019

Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, referente à Cédula Rural Hipotecária nº 54/16711, emitido em Bebedouro-SP, em 27 de agosto de 2018, assinado pela credora, Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP, neste ato representada por Oscar Franco Filho, diretor de controladoria e Adilson da Silva, gerente jurídico e pela devedora ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP, fica re-ratificado o título de crédito registrado sob o nº R-18-4906, nos seguintes termos: **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** O saldo devedor na data de 07 de agosto de 2018 é de R\$54.535,98 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), sobre esse valor passa a incidir encargos financeiros pré-fixados, denominado juros, a razão de 2,3% ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P) ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma retro, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de 3,00% (três por cento) ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O total da dívida confessada na data de 27/08/2018 será pago em 02 (duas) parcelas fixas já acrescidas dos encargos financeiros, conforme cláusula alteração dos encargos financeiros deste aditivo, sendo a primeira parcela com vencimento em 19/09/2018, no valor de R\$18.140,36 (dezoito mil, cento e quarenta reais e trinta e seis centavos) e a segunda e última parcela com vencimento em 30/08/2019, no valor de R\$48.519,50 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos), quando então deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. Ratificam-se todos os demais

Continua no verso

REGISTRO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

07
Visualização
VERSOREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MG
EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

termos, cláusulas e condições que não foram aditados no presente aditamento. Dou fé. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 20,00. Recompe: R\$ 1,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,60. Total: R\$ 27,80. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 29,90. Recompe: R\$ 1,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,95. Total: R\$ 41,65. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CSM70499, código de segurança : 7011975787554707. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 268,11. Valor Total do Recompe: R\$ 16,09. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 75,47. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 359,67. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 13 de maio de 2019. A Escrevente Autorizada: Nelice Barbosa da Conceição

AV-25-4906 - 13/05/2019 - Protocolo: 43096 - 10/05/2019

Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, referente à Cédula Rural Hipotecária nº 31/34420, emitido em Bebedouro-SP, em 27 de agosto de 2018, assinado pela credora, Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP, neste ato representada por Oscar Franco Filho, diretor de controladoria e Adilson da Silva, gerente jurídico e pelos devedores ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP; CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 30.628.364-5, órgão expedidor: SSP/SP, inscrito no CPF nº 315.178.948-08 e sua esposa BEATRIZ NAYARA LOPES STEQUE LOURENÇO, brasileira, agricultora e cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 44.675.400, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF nº 384.378.608-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 570, no município de Bálamo-SP, fica re-ratificado o título de crédito registrado sob o nº R-19-4906, nos seguintes termos: ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS: O saldo devedor na data de 07 de agosto de 2018 é de R\$16.225,20 (dezesesseis mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), sobre esse valor passa a incidir encargos financeiros pré-fixados, denominado juros, a razão de 2,3% ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P) ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma retro, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de 3,00% (três por cento) ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO: O total da dívida confessada na data de 27/08/2018 será pago em 01 (uma) parcela fixa já acrescida dos encargos financeiros avançados conforme cláusula alteração dos encargos financeiros deste aditivo, com vencimento em 30/08/2019, no valor de R\$21.445,29 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), quando então deverá resgatar tudo o que estiver a dever por conta deste contrato. Ratificam-se todos os demais termos, cláusulas e condições que não foram aditados no presente aditamento. Dou fé. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recompe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CSM70522, código de segurança : 5406935482044793. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 173,02. Valor Total do Recompe: R\$ 10,39. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,68. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 234,09. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 13 de maio de 2019. A Escrevente Autorizada: E

AV-26-4906 - 13/05/2019 - Protocolo: 43097 - 10/05/2019

Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, referente à Cédula Rural Hipotecária nº 54/16702, emitido em Bebedouro-SP, em 27 de agosto de 2018, assinado pela credora, Coopercitrus Cooperativa de Produtores

Continua na ficha 8

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MG

MATRÍCULA: 4906

FICHA: 02

REGISTRO GERAL

EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

RUBRICA

FICHA Nº 02

sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP. **DEVEDORA:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$59.781,27 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). **VENCIMENTO:** 03/08/2016. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Frutal-MG. **JUROS:** 0,71% ao mês. **FORO:** Bebedouro-SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas desta cédula, é ressalvado o direito da Coopercitrus optar pelo foro do domicílio do devedor ou da praça de pagamento. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 84.11696, emitida em Bebedouro-SP, em 02 de setembro de 2015 e registrada sob o nº 10.206, Livro 03 de Registro Auxiliar. Apresentado a esta Serventia o cadastrado no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) sob o nº 14645686140, Código nº 950.092.005.630-5; Classificação Fundiária: Pequena propriedade; Módulo Fiscal: 40,00,00ha (quarenta hectares); Número de Módulos Fiscais: 1,4225; Fração Mínima de Parcelamento - FMP: 03,00,00ha (três hectares), conforme constante da quitação do CCIR 2010/2011/2012/2013/2014. Também se encontra cadastrado na Receita Federal com o NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) sob o nº 3.413.941-9, conforme constante da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/09/2015, com validade até 27/03/2016, Código de Controle da Certidão nº 13FD.4263.E984.2CBD. Ato: 4531, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,52. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 17,52. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: AJC49338, código de segurança: 1805939695996641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 63,79. Valor Total do Recome: R\$ 1,73. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,53. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 75,05. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 16 de dezembro de 2015. A Escrevente Autorizada:

R-10-4906 - 16/12/2015 - Protocolo: 36197 - 15/12/2015

CREDORA: Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP. **DEVEDORES:** ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP; CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, brasileiro, agricultor, RG: 306283645, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 315.178.948-08 e sua esposa BEATRIZ NAYARA LOPES STEQUE LOURENÇO, brasileira, agricultora e cirurgiã dentista, RG: 44.675.400, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 384.378.608-90, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP. **VALOR:** R\$59.781,27 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos). **VENCIMENTO:** 03/08/2016. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Frutal-MG. **JUROS:** 0,71% ao mês. **FORO:** Bebedouro-SP, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas desta cédula, e ressalvado o direito da Coopercitrus optar pelo foro do domicílio do devedor ou da praça de pagamento. **GARANTIA:** Em hipoteca cédular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel descrito na matrícula retro. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº 84.11737, emitida em Bebedouro-SP, em 08 de setembro de 2015 e registrada sob o nº 10.207, Livro 03 de Registro Auxiliar. Apresentado a esta Serventia o cadastrado no INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) sob o nº 14645686140, Código nº 950.092.005.630-5; Classificação Fundiária: Pequena propriedade; Módulo Fiscal: 40,00,00ha (quarenta hectares); Número de Módulos Fiscais: 1,4225; Fração Mínima de Parcelamento - FMP: 03,00,00ha (três

Continua no verso

LIVRO Nº 2 MATRÍCULA Nº 4906

FICHA Nº 08

LIVRO Nº 2 MATRÍCULA Nº 4906

Operador Nacional
REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAPELINHA - MG

Visualização de Matrícula 4906 FICHA 8

REGISTRO GERAL

EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
 - OFICIAL -

RUBRICA



Rurais, inscrita no CNPJ nº 45.236.791/0001-91, com sede à Praça Barão do Rio Branco, nº 09, em Bebedouro-SP, neste ato representada por Oscar Franco Filho, diretor de controladoria e Adilson da Silva, gerente jurídico e pelos devedores ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF nº 959.578.558-04, portadora da CI/RG nº 6.913.846 - SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, nº 570, na cidade de Bálamo-SP; CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, brasileiro, agropecuarista, portador da CI/RG nº 30.628.364-5, órgão expedidor: SSP/SP, inscrito no CPF nº 315.178.948-08 e sua esposa BEATRIZ NAYARA LOPES STEQUE LOURENÇO, brasileira, agricultora e cirurgiã dentista, portadora da CI/RG nº 44.675.400, órgão expedidor: SSP/SP, inscrita no CPF nº 384.378.608-90, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 570, no município de Bálamo-SP, fica re-ratificado o título de crédito registrado sob o nº R-20-4906, nos seguintes termos:

ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS: O saldo devedor na data de 07 de agosto de 2018 é de R\$109.264,80 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), sobre esse valor passa a incidir encargos financeiros pré-fixados, denominado juros, a razão de 2,3% ao mês, calculados até o vencimento do presente contrato. Não satisfeitos os pagamentos nas épocas ajustadas será o saldo devedor acrescido, diminuído de possíveis pagamentos parciais e até final liquidação de encargos financeiros denominados básicos ou correção monetária, calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (T.J.L.P) ou outro indicador econômico/financeiro que venha a substituí-la. Sobre o total da dívida confessada e atualizada na forma retro, incidirão encargos financeiros denominados adicionais à taxa de 3,00% (três por cento) ao mês, também calculados, debitados e capitalizados no último dia de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida. Referidos encargos serão exigíveis juntamente com a amortização do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, e na data de eventual pagamento antecipado, tudo visando a compatibilização do custo financeiro suportado pela cooperativa. **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** O total da dívida confessada na data de 27/08/2018 será pago em 02 (duas) parcelas fixas já acrescidas dos encargos financeiros avençadas, conforme cláusula alteração dos encargos financeiros deste aditivo, primeira parcela com vencimento em 12/09/2018, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e a segunda, e última parcela com vencimento em 30/08/2019, no valor de R\$92.186,48 (noventa e dois mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), quando então deverão resgatar tudo o que estiverem a dever por conta deste contrato. Ratificam-se todos os demais termos, cláusulas e condições que não foram aditados no presente aditamento. Dou fé. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Ato: 4301, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 20,00. Recomepe: R\$ 1,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,60. Total: R\$ 27,80. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R\$ 35,88. Recomepe: R\$ 2,16. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,94. Total: R\$ 49,98. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CSM70510, código de segurança : 1715031853927784. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 274,09. Valor Total do Recomepe: R\$ 16,45. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 77,46. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 368,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 13 de maio de 2019. A Escrevente Autorizada: 

R-27-4906 - 10/06/2020 - Protocolo: 44704 - 05/06/2020

Nos termos do mandado extraído dos autos do processo digital sob o nº 1005157-66.2019.8.26.0358, em que é exequente a COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS e executada ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro e Comarca de Mirassol-SP, Dr. Marcelo Haggi Andreotti, em 11 de maio de 2020, fica penhorado o imóvel descrito na presente matrícula, cujo valor da ação é de R\$325.396,67 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral

Continua no verso

REGISTRO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA



VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MG
EDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: DIL79886, código de segurança : 1373009389924135. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 45,89. Recomepe: R\$ 2,75. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,14. ISS: R\$ 0,92. Total: R\$ 64,70. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 24,72. Recomepe: R\$ 1,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,20. ISS: R\$ 0,48. Total: R\$ 34,88. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 88,97. Valor Total do Recomepe: R\$ 5,33. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,21. Valor Total do ISS: R\$ 1,77. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 126,28. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 10 de junho de 2020. O Oficial:

AV-28-4906 - 06/07/2020 - Protocolo: 44798 - 06/07/2020

Procede-se a esta averbação para certificar que se encontra localizado no imóvel rural descrito na presente matrícula o seguinte bem empenhado CEDULARMENTE EM PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, sem warrant de 268 (duzentas e sessenta e oito) sacas de café arábica, com 60 kg cada, safra 2019/2020 e 2020/2021, totalizando 16.080,00 kg (dezesesseis mil e oitenta quilos), à razão de R\$477,73/saca, no valor total de R\$125.165,26 (cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), cujo penhor encontra-se registrado no Livro 03 de Registro Auxiliar sob o nº R-1-11.114. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: DIL81303, código de segurança : 0602732304072512. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,33. Total: R\$ 23,58. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 351,14. Valor Total do Recomepe: R\$ 21,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 102,52. Valor Total do ISS: R\$ 6,94. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 481,65. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 06 de julho de 2020. A Escrevente Autorizada: *Nelice Barbosa da Conceição*

R-29-4906 - 10/06/2021 - Protocolo: 46225 - 02/06/2021

Nos termos da decisão extraída dos autos do processo digital sob o nº 1005156-81.2019.8.26.0358, datada de 04 de maio de 2020, assinada digitalmente pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Mirassol-SP, Dr. André da Fonseca Tavares, liberada nos autos em 05 de maio de 2020, com força de Termo de Construção, o imóvel descrito na presente matrícula fica penhorado para garantia da execução de título extrajudicial - cédula rural hipotecária nº 54/59296 - em que é exequente a COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ nº 45.236.791/0001-91 e executados CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, CPF nº 315.178.948-08, BEATRIZ NAYARA LOPES STEQUE LOURENÇO, CPF nº 384.378.608-90 e ROSA MARIA ALVES CARMONA LOURENÇO, CPF nº 959.578.558-04, possuindo a ação o valor da causa de R\$404.271,37 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos). Restou consignado no sobredito Termo de Construção que foi nomeado o atual possuidor do bem imóvel como depositário, independentemente de outra formalidade. O referido é verdade e dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: CGL70366, código de segurança : 5529579290165816. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 48,76. Recomepe: R\$ 2,93. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,08. ISS: R\$ 0,98. Total: R\$ 68,75. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 19,71. Recomepe: R\$ 1,17. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,54. ISS: R\$ 0,39. Total: R\$ 27,81. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 87,98. Valor Total do Recomepe: R\$ 5,27. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,92. Valor Total do ISS: R\$ 1,76. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 124,93. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 10 de junho de 2021. A Escrevente Autorizada, Darlene Guedes da Silva:

AV-30-4906 - 30/09/2021 - Protocolo: 46769 - 27/09/2021

Procede-se a esta averbação para certificar que no imóvel rural descrito na presente matrícula localiza-se o bem empenhado, a seguir descrito, nos termos do registro sob o nº R-1-11261, Livro 03 de Registro Auxiliar desta Serventia Imobiliária: Em penhor cedular sem warrant de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 228 (duzentas e vinte oito) sacas de café arábica, com 60 kg cada, safra 2021/2022, totalizando 13.680,00 kg (treze mil e seiscentos e oitenta quilos), à razão de R\$1.050,00/saca, no valor total de R\$239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), em que é credora a COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS - SICOOB CREDICITRUS, inscrita no CNPJ nº 54.037.916/0001-45, com sede à Rua Prudente de Moraes, nº

Continua na ficha 9

09

FICHA Nº

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

4906

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAPELINHA - MGEDUARDO ANTÔNIO SOARES LOPES
- OFICIAL -

MATRÍCULA:

4906

FICHA:

9

REGISTRO GERAL

RUBRICA

e

534, Centro, Bebedouro-SP, CEP: 14.700-120, nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 6171367, nº de registro no SICOR 20211337220, emitida em Mirassol-SP, em 16 de setembro de 2021. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000123040108, atribuição: Imóveis, localidade: Capelinha. Nº selo de consulta: EWB30588, código de segurança : 8415338378869957. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,74. Recome: R\$ 1,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,91. ISS: R\$ 0,35. Total: R\$ 25,06. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 366,59. Valor Total do Recome: R\$ 21,93. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 106,80. Valor Total do ISS: R\$ 7,31. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 502,63. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Capelinha, 30 de setembro de 2021. A Escrevente Autorizada, Nelice Barbosa da Conceição: e

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

Visualização disponível
em www.registradores.org.br